



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Antes, à Diretoria-Geral, para fins de ratificar a inexigibilidade de licitação, conforme preceitua o art. 26 da Lei 8.666/93.

Trata-se de contratação do curso a distância "Secretariado Executivo e Assessoria em Face dos Novos Desafios da Administração Pública", com a empresa Escola de Negócios Conexões - Educação Empresarial Ltda., para 20 (vinte) servidores do Tribunal, com carga horária total de 30 horas, a realizar-se no período de 20 a 29/07/2020 (documentos nºs 0726073 e 0731983), conforme proposto no doc. nº 0755082.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 67/2020, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor de **R\$13.000,00 (treze mil reais)**, a favor da empresa **Escola de Negócios Conexões - Educação Empresarial Ltda.**, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Acolhendo o Parecer nº 404/2020 da COJ, documento nº 0777438, e com fulcro no art. 4º, inciso II, da Portaria nº 67/2020, da e. Presidência, **reconheço a situação de inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, observando-se as exigências do art. 26 da citada Lei nº 8.666/93, como condição para a eficácia dos atos, exceto no que diz respeito à publicação oficial, nos termos do Acórdão nº 1.336/2006 do TCU.

A SGA informa, no documento nº 0762480, que foi juntado aos autos o "Relatório de Ocorrências", doc. nº 0754957, no qual há registro de penalidades aplicadas à Empresa, que não obstam a presente contratação, conforme entendimento exarado pela Coordenadoria Jurídica - COJ no Parecer nº 232/2019, doc. nº 0407850, e no Parecer nº 208/2018, doc. nº 83821/2018, Processo nº 1705670/2017.

Em 10 de julho de 2020.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 10/07/2020, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0786600** e o código CRC **0D62ADD1**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL

DESPACHO

À Coordenadoria de Orçamento (COR),

Trata-se da contratação do curso "Secretariado Executivo e Assessoria em Face dos Novos Desafios da Administração Pública", a ser ministrado à distância pela empresa Escola de Negócios Conexões - Educação Empresarial Ltda., para 20 (vinte) servidores deste Tribunal, com carga horária total de 30 horas, a realizar-se no período de 20 a 29/07/2020, conforme documentos nº 0726073 e nº 0731983, bem como demais informações constantes do documento nº 0755082.

Encontrando-se o processo instruído em conformidade com a norma de regência e tendo em vista que há disponibilidade orçamentária, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 67/2020, da eg. Presidência, a Secretária de Orçamento e Finanças (SOF) autorizou a despesa no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), em favor da empresa Escola de Negócios Conexões - Educação Empresarial Ltda.

Isso posto, tendo em vista o Parecer nº 404 da SAJUP/COJ, documento nº 0777438, com fulcro no art. 2º, inciso I, da Portaria 67/2020, ratifico a decisão da Sra. Secretária de Orçamento e Finanças que reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, em cumprimento às exigências do art. 26 desta Lei, estando dispensada a publicação oficial, nos termos do Acórdão nº 1.336/2006 do TCU.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 10/07/2020, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0789453** e o código CRC **5EB83CE7**.